DECRETO Nº911 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

Concede outros horários de saída dos ônibus da Empres "SERRA AZUL" Ltda.

O Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e,

CONSIDERANDO o que consta na CLÁUSULA VIGÉSIMA e § ÚNICO do Contrato de Concessão, com base na Lei Municipal nº69/72;

CONSIDERANDO, outrossim, o que estatui a letra b do Artº 2º do Decreto de PERMISSÃO, com base no inciso XV do Art.66 do Decreto Lei Federal nº411/69, combinado com o Artigo 44 do Código Nacional de Trânsito,

D E C R E T A :

Artº. 1º - Concede a Transporte SERRA AZUL Ltdª mais os seguintes horários em todos os dias da semana :

Saída da Rodoviária de Vila Rondônia às 19h30min

Saída da Rodoviária de Porto Velho às 19h30 min.

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº911

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artº 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- IGNÁCIO DE LOYOLA BARROS REIS -
Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana